



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/10/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 23/10/2024 às 09:06

Jundiaí, 23 de outubro de 2024.

Hércules Garcia Borges Filho
Assistente Administrativo (Cessão)